



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

143

DECRETO Nº 1 405, DE 31 DE AGOSTO DE 1984.-

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, especial, destinado ao cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 2.278, de 28.08.1984, para aquisição de uma ambulância.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.278, de 28 de agosto de 1984,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade e Expediente, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$..... 9.425.880,00 (nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), destinado ao cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.278, de 28.08.1984, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

|          |                                            |
|----------|--------------------------------------------|
| 8.       | DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 8.21     | Assistência Social                         |
| 15       | Assistência e Previdência                  |
| 81       | Assistência                                |
| 4860     | Assistência Social Geral                   |
| 4862.136 | - Setor de Assistência Social              |
| 4120     | Equipamentos e Material Permanente.....    |
|          | .....Cr\$ 9.425.880,00.                    |

Artigo 2º - As despesas com a execução do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação de Receitas Correntes, conforme classificação abaixo, a saber:

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES                 |
| 1700.00.00 | Transferências Correntes           |
| 1720.00.00 | Transferências intergovernamentais |
| 1722.00.00 | Transferências dos Estados         |



# Prefeitura Municipal de Assis

144

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 405, DE 31 DE AGOSTO DE 1984.-

2

1722.01.00 Participação na receita dos Estados

1722.01.02 Cota-parte do Imposto s/a Transmissão de  
Bens Imóveis.....R\$ 9.425.880,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de agosto de 1984.-

  
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLIDES NÓBILÉ  
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 31  
de agosto de 1984.-

  
EUCLIDES NÓBILÉ  
Diretor do Departamento de Administração

CS/os